



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO
(ARTIGO 72, VII da lei 14.133/2021)

Com base na proposta apresentada pela empresa **LEOMILSON DE JESUS SANTANA**, inscrita no CNPJ nº 08.806.376/0001-08, com sede na Avenida Irapuan Costa Junior, nº1027, centro, Ouvidor – Goiás, CEP nº 75.715-000, representado pelo socio administrador LEOMILSON DE JESUS SANTANA, portador do CPF nº833.309.411-20, RG nº3859187 DGPC-GO, considerando que o preço global para o exercício de 2024, ofertado para objeto em epigrafe, encontra-se compatível com os praticados no mercado, em especial por ter apresentado a proposta mais vantajosa, pois foram realizadas pesquisas de preços, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, lei municipal nº 1.207/2023, e artigo 7, inciso III da resolução nº 01/2024, bem como, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Três Ranchos, com o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

A empresa LEOMILSON DE JESUS SANTANA, inscrita no CNPJ nº 08.806.376/0001-08, encaminhou proposta pelo valor **RS 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais)**. E a documentação para habilitação de regularidade fiscal e trabalhista.

Três Ranchos– Goiás, 17 de abril e 2024.

Naiara Balduino Dos Santos

Agente de Contratação